



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-00783/88,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01 de fevereiro e 02 de março de 1988, destacadas as seguintes:

I - aumento de seu capital social de Cz\$ 27.851.863,74 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e três cruzados e setenta e quatro centavos) para Cz\$ 43.364.362,98 (quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois cruzados e noventa e oito centavos), mediante incorporação de créditos em contas correntes;

II - extensão de suas operações ao Ramo Vida, haja vista a Sociedade ter se enquadrado ao estabelecido na Resolução CNSP nº 09/86.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON